



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SRP
PROCESSO Nº 041/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENÉROS
ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº. 380 - Centro, Juripiranga, Paraíba, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS** com seu nome fantasia (**SET DISTRIBUIDORA**), com sede na R Maria Araújo Caldeira, nº 809, Letra B, Bairro Novo, **CARPINA-PE**, CEP: 55.819-265, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **50.454.858/0001-02**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Livisgton Leandro dos Santos**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1986, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 071.528.024-40, Carteira de Identidade nº 7136352, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria Tereza da Silva (JD NEOPOLIS), 115, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55819010, BRASIL, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, publicada no Famup no dia 12/06/2024, processo administrativo n.º 041/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Licitatório nº 041/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não – perecíveis), destinado à merenda aos alunos assistidos da rede municipal de ensino tais como: Educação Infantil – (Pré – Escola), Ensino Fundamental I e II e a Modalidade de ensino à Educação de Jovens e Adultos – EJA, como também será destinado à Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga – PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Anexo I deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LIVISGTON
LEANDRO DOS
SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:50454
858000102

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br | E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com



Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, Saco em polietileno leitoso de 400g. Ingredientes indispensáveis: Açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.	Pacotes	POWERLATE	5300	R\$ 4,65	R\$ 24.645,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, embalagem c/1lt: Permeado concentrado de leite reconstituído, soro de leite pasteurizado, açúcar, creme de leite, cacau em pó, sal, aromatizante, estabilizante, citrato de sódio e espessantes amido, goma guar., caboximetilcelulose sódica e carragena. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Litros	MARAJOARA	6300	R\$ 5,99	R\$ 37.737,00
3	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO-acondicionado em pacote plástico, íntegro, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Quilogramas	SUBLIME	11000	R\$ 3,98	R\$ 43.780,00
4	ADOÇANTE, dietético, 100 ml. Adoçante, aspecto físico: líquido límpido transparente, ingredientes: ciclamato + sacarina.	Unidades	ZEROCAL	280	R\$ 3,02	R\$ 845,60
5	AMIDO DE MILHO – Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada de 500g.	Unidades	QUERO	3200	R\$ 5,21	R\$ 16.672,00

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com





6	ARROZ parboilizado- Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	KIKA	12937	R\$ 5,48	R\$ 70.894,76
7	ARROZ parboilizado- Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.(Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	KIKA	4313	R\$ 5,48	R\$ 23.635,24
8	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 2 longo fino, com 1kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 1kg.	Quilogramas	KIKA	1500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 165g.	Unidades	MARIZA	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
10	BEBIDA LÁCTEA fermentada (YOGURTE) Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A	Litros	BOM LEITE	7000	R\$ 3,79	R\$ 26.530,00

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON
 LEANDRO
 DOS SANTOS
 MERCEARIA
 ARMAZENS-5
 04548580010
 2



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. 1 litro.					
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane . A data de fabricação deverá está em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pacotes de 400g. Sem Gordura trans.	Pacotes	MAURICEA	12200	R\$ 3,88	R\$ 47.336,00
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER salgado, sabor tradicional, Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker, acondicionado em pacotes de 400g. Sem gorduras trans.	Pacotes	MAURICEA	12200	R\$ 3,68	R\$ 44.896,00
13	CAFÉ - EM PÓ homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído. Tipo embalagem á vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As	Fardos	NORDESTINO	400	R\$ 149,98	R\$ 59.992,00

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:50454858000102
Instituto Regulador dos Empreendedores
 LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E
 ARMAZENS:50454858000102
 CNPJ: 08.865.933/0001-53
 ENDERECO: AV. BRASIL, 380 - JURUPIRANGA - PB
 CEP: 58.330-000
 FONE: (83) 3289-1551
 E-MAIL: LJURUPIRANGA@GMAIL.COM



	embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
14	CAFÉ SOLÚVEL, original 50g.	Unidades	PETINHO	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
15	CALDO TIPO KNOR – sabores: frango carne, bacon e costelas. Embalagem contendo 12 unidades.	Unidades	ARISCO	2800	R\$ 3,16	R\$ 8.848,00
16	CANELA EM PAU. Embalagem de 100 g.	Unidades	KIVITA	55	R\$ 11,28	R\$ 620,40
17	CANELA EM PÓ, pote de 40g.	Unidades	KIVITA	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
28	CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidades	COBER TOP	150	R\$ 4,81	R\$ 721,50
29	COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g.	Unidades	COBER TOP	400	R\$ 13,26	R\$ 5.304,00

LIVISGTON
LEANDRO DOS
SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:5045
4858000102

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



30	COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos.	Unidades	DONA CLARA	12700	R\$ 1,22	R\$ 15.494,00
31	CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do reino cominho, embalagem c/100g	Unidades	DONA CLARA	11600	R\$ 2,17	R\$ 25.172,00
32	CREME DE LEITE, Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g.	Unidades	BETANIA	1870	R\$ 3,27	R\$ 6.114,90
33	CREME VEGETAL COM SAL, tipo margarina – creme vegetal sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis – embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Unidades	PRIMOR	5200	R\$ 3,64	R\$ 18.928,00

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON
 LEANDRO DOS
 SANTOS
 MERCEARIA E
 ARMAZENS 50454

 Assinatura digitalizada por LIVISGTON
 Assinatura do Servidor LEANDRO DOS
 SANTOS (CPF: 08.865.933-0001-53)
 Assinatura do Documento
 Data e Hora: 20/06/2024 09:39:39
 Versão: 12.10.06.000102



	Embalagem de 250g. Sem glutamato monossodico e sem gorduras trans.					
34	DOCE DE GOIABA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, embalagem de 250g.	Unidades	PRAEIRA	585	R\$ 3,78	R\$ 2.211,30
35	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 1Kg. Sem glutamato monossódico.	Quilogramas	ARISCO	3300	R\$ 7,00	R\$ 23.100,00
36	FARINHA DE MADIOCA TIPO 1 – Embalada em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg.	Quilogramas	DO SITIO	1100	R\$ 5,47	R\$ 6.017,00
37	FARINHA DE TRIGO, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70(setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg.	Quilogramas	SARANDI	1000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00

LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:50
 Nº. CNPJ: 08.865.933/0001-53
 CARRUA, 03 - Sítio da Floresta
 Favela de São - 5715, 04199-000
 JURUPIRANGA, PB
 LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:50
 Estado: PB
 Data: 20/06/2024 09:39
 454858000102

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



38	FARINHA LÁCTEA, a base de: farinha de trigo/leite em pó integral/açúcar/sal/ vitaminas/sais minerais/ aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas/ 69g de hidratos de carbono. Valor calórico 400Kcal. Embalagem de 210g.	Pacotes	MARATÁ	1400	R\$ 8,42	R\$ 11.788,00
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.	Quilogramas	VIVER BEM	3800	R\$ 5,99	R\$ 22.762,00
40	FEIJÃO MACASSAR- Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.	Quilogramas	GOSTOSINHO	2100	R\$ 7,39	R\$ 15.519,00
41	FEIJÃO PRETO- Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de	Quilogramas	VIVER BEM	4000	R\$ 7,09	R\$ 28.360,00

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON
LEANDRO DOS
SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:5045
4858000102



	entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.					
43	FLOCÃO DE MILHO pré-cozido, rico em ferro e ácido fólico vitaminado, peso líquido 500g, não contém glúten.	Unidades	FORTMILHO	17060	R\$ 1,49	R\$ 25.419,40
46	LEITE CONDENSADO, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g.	Unidades	BETANIA	1400	R\$ 3,37	R\$ 4.718,00
47	LEITE DE COCO – de 1ª qualidade sem adição de açúcar 500ml	Unidades	BOM COCO	1950	R\$ 6,39	R\$ 12.460,50

LIVISGTON
LEANDRO
DOS SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:50
454858000102

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



48	LEITE EM PÓ DESNATADO, fardo contendo 50 unidades de 200g, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez)meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	Unidades	BETANIA	1700	R\$ 7,40	R\$ 12.580,00
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.	Unidades	BETANIA	18750	R\$ 6,98	R\$ 130.875,00

LIVISGTON
LEANDRO
DOS SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:50
454858000102

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



50	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL- Não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.Item destinado a Cota Principal (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)</p>	Unidades	BETANIA	6250	R\$ 6,98	R\$ 43.625,00
51	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE- Não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.</p>	Unidades	NESTLE	2000	R\$ 26,89	R\$ 53.780,00

LIVISGTON
LEANDRO
DOS SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:50
454858000102

Assinado digitalmente por LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:50454858000102. NO: CNPJ: 09.583.948/0001-11. CARTEIRA: 0415562001 de Receita Federal do Brasil - RFB, 04/10/19. CNPJ: 09.583.948/0001-11. CNPJ: 09.583.948/0001-11. LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:50454858000102. Preencha: 09.583.948/0001-11. Localização: Data: 2024/06/12 12:40:45-0302. Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



52	MACARRÃO PARAFUSO, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isento de glúten, corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% Fardo contendo 20 pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	BRANDINE	7200	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00
53	MACARRÃO vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, fardo contendo 20 pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	PELAGGIO	20000	R\$ 3,60	R\$ 72.000,00
54	MANTEIGA comum com sal embalagem 500g	Unidades	DA VACA	500	R\$ 26,98	R\$ 13.490,00
55	MILHO AMARELO PARA MANGUZÁ – Milho seco processado em grãos crus, inteiros,	Pacotes	DONA CLARA	2500	R\$ 3,77	R\$ 9.425,00

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON
LEANDRO
DOS SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS-50
45485800102



	para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.					
56	MILHO PARA PIPOCA, 500g	Pacotes	DONA CLARA	2900	R\$ 3,38	R\$ 9.802,00
57	MILHO VERDE em conserva, em lata de 200g.	Unidades	QUERO	1350	R\$ 2,87	R\$ 3.874,50
58	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, sabor baunilha tradicional. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada de 200g.	Unidades	MAIZENA	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
59	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, sabor chocolate. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada de 200g.	Unidades	MAIZENA	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00

Livisgton Leandro dos Santos
 LEANDRO DOS SANTOS
 MERCERIA E ARMAZENS S
 045485800010
 2

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com



60	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, sabor morango. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada de 200g.	Unidades	MAIZENA	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
61	MISTURA PARA BOLO – Mistura Alimentícia, Ingredientes: Farinha De Trigo, Margarina, Leite E Ovos, Aplicação: Bolo. Embalagem c/500g sabores: laranja, baunilha, fubá e chocolate.	Unidades	PRIMOR	1550	R\$ 6,98	R\$ 10.819,00
62	MORTADELA DE FRANGO: produto constituído da mistura de carne de frango convenientemente trituradas, adicionadas de condimentos e outras substâncias alimentares. O produto deve ser preparado com carnes de boa qualidade, com até 9% de gordura, isenta de cartilagens. Produto embalado em plástico de até 3kg, no qual tenha sido aplicado vácuo, rótulo contendo identificação da empresa registro no sim ou sif, identificação da categoria e tipo de carne, data de fabricação e prazo de validade de 2 meses na entrega.	Quilogramas	FRIATO	300	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
63	MUÇARELA em fatias. Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De	Quilogramas	FRIATO	450	R\$ 33,98	R\$ 15.291,00

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

Impressão em papel sulfonado
com 50% de fibra reciclada
de origem brasileira
e com 100% de energia
elétrica proveniente de
fontes renováveis
e sustentáveis
454858006102



	modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
64	ÓLEO DE SOJA, – de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml	Quilogramas	CONCORDIA	3900	R\$ 6,48	R\$ 25.272,00
65	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução n° 05 de julho de 1991- CIPOA/MA.	Bandejas	SÓNAVE	2100	R\$ 17,48	R\$ 36.708,00
66	PÃO DOCE - produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos(gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; Unidade de 50g. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	PRODUTOS DA CASA	6000	R\$ 12,98	R\$ 77.880,00

LIVISGTON
LEANDRO
DOS SANTOS
MERCERIA E
ARMAZENS:50
454858000102

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



67	PÃO DOCE - produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos(gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; Unidade de 50g.(Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	PRODUTOS DA CASA	2000	R\$ 12,98	R\$ 25.960,00
68	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 gramas. Pacotes com 10 unidades. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência) (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Pacotes	PRODUTOS DA CASA	13500	R\$ 6,62	R\$ 89.370,00
69	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 gramas. Pacotes com 10 unidades.(Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Pacotes	PRODUTOS DA CASA	4500	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00
70	PÃO TIPO FRANCÊS – Pesando aproximadamente 50g. Características: Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, apresentando-se com casca crocante, de cor uniforme e miolo branco, acondicionado em embalagem adequada. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estanho. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	PRODUTOS DA CASA	9750	R\$ 14,18	R\$ 138.255,00

LIVISGTON
LEANDRO
DOS SANTOS
MERCEARIA
ARMAZENS:50
454858000102

Atividade regulamentada por LIMB01/2018
LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA
E ARMAZENS 50454858000102
RUA CARLOS LACERDA, 50454858000102
CAMPINA, 050500000 de Recife
Cadastro de Imóvel - FISC. CARNEIRO DE
CNPJ: 45.485.800/0001-02
LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA
E ARMAZENS 50454858000102
Cadastro: Em até 10 dias desde a emissão
Data: 2024/06/12 10:40:13 -0300
Atual PDF: Versão: 10.1.3

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



76	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ - Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Quilogramas	POMESQUI	2200	R\$ 6,37	R\$ 14.014,00
77	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA -Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Unidades	POMESQUI	2500	R\$ 6,37	R\$ 15.925,00
78	Presunto, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas..	Quilogramas	FRIATO	230	R\$ 24,99	R\$ 5.747,70
79	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- sabor frango, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. embalagem 400g	Unidades	SORA	10000	R\$ 6,29	R\$ 62.900,00

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON LEANDRO DOS
SANTOS
MERCERIA
E
ARMAZENS:5
04548580001
02

Inscrição Estadual nº 10.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.865.933/0001-53
Inscrição Municipal nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Produto nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Serviço nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Comércio Exterior nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Processamento de Alimentos nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Transformação de Alimentos nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Alimentação nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Bebidas nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Limpeza nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Cuidado Pessoal nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Higiene nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Saúde nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Têxtil nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Plástico nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Papel nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Madeira nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Metal nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Vidro nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Cerâmica nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Pedra nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Outros Materiais nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Outros Serviços nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Outros Bens nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Outros Serviços nº 000000000-00
Inscrição Estadual de Indústria de Produtos de Outros Bens nº 000000000-00



80	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA , apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. embalagem 400g	Unidades	SORA	10000	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
81	QUEIJO PARMESAO RALADO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote com 50 gr.	Unidades	PETINHO	400	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
82	SAL REFINADO – sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, numero de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução rdc nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	Quilogramas	LEBRE	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
84	SARDINHA em lata de 250 gramas.	Unidades	NAVE	500	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00
85	SARDINHA em lata de 125 gramas.	Unidades	NAVE	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00

LIVINGTON LEANDRO DOS SANTOS
 MERCERIA E ARMAZENS:504
 54858000102

Formado digitalmente por LIVINGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCERIA E ARMAZENS:504 em 20/06/2024 às 09:39:00. Para validar este documento acesse o site: www.juripiranga.pb.gov.br

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



86	VINAGRE – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n° 276/2005. Embalagem de 500ml.	Unidades	REGINA	5500	R\$ 1,97	R\$ 10.835,00
87	TAPIOCA - Goma de tapioca pronta para preparo. Pacote de 1KG.	Unidades	DA ROCHA	200	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
Perfazendo um Valor Total de:		R\$ 1.894.555,80 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES.

3.1. – O MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR.

3.2 – Não há órgão participantes para a presente Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS
MERCARIA E
ARMAZENS: 50
454858000102

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON
LEANDRO DOS
SANTOS
MERCERIA E
ARMAZENS:5045
485800102

Assinado digitalmente por LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS em 20/06/2024 às 09:39:39. O documento foi assinado digitalmente em 20/06/2024 às 09:39:39. O documento foi assinado digitalmente em 20/06/2024 às 09:39:39. O documento foi assinado digitalmente em 20/06/2024 às 09:39:39.



- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

LIVISGTON
LEANDRO DOS
SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:504548
58000102

Assinado eletronicamente por LIVISGTON
LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E
ARMAZENS:504548000102
NF-E-0101, CNPJ=0865.933/0001-53, L-CARPIRINA,
CPF=06030164 de Receita Federal do Brasil -
RFB, CANTÃO S/N, C/04
2212-198000172, CN=leandrosantos, CN=O=LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:504548000102
País=BR, CN=leandrosantos
Localização
Data: 2024.06.13 12:50:28-0307
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

LIVISGTON
LEANDRO DOS
SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS:504548
58000102

Autenticado digitalmente por LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:504548 em 20/06/2024 09:39:39. Assinatura: 26BD.00F9.30B7.3E4C.A83E.5039.A461.8308. Data: 20/06/2024 09:39:39. Validacao: 26BD.00F9.30B7.3E4C.A83E.5039.A461.8308.

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS
 SANTOS
 MERCEARIA E
 ARMAZENS:504
 54858000102

Assinado digitalmente por LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:5048000102 em CNIBR:040420241009102. Assinado em Brasília, DF, 20/06/2024 às 09:39:39. Certificado de Assinatura Digital: 040420241009102. Documento assinado digitalmente em 20/06/2024 às 09:39:39. Para mais informações, consulte o site do ICP-Brasil.

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
 - 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**

LIVISGTON
LEANDRO
DOS SANTOS
MERCEARIA E
ARMAZENS-50
454858000102

Atividade desenvolvida por LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS-50. CNPJ: 08.865.933/0001-53. Endereço: Av. Brasil, 380 - Juripiranga - PB - CEP: 58.330-000. Fone: (83) 3289-1551. E-mail: ljuripiranga@gmail.com. Data: 2024/06/20 09:39. Fone: (83) 3289-1551.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

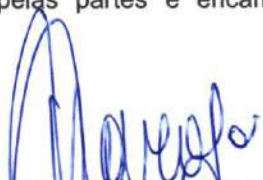
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juripiranga, 12 de Junho de 2024.


Antonio Maroja Guedes Filho
 Prefeito Constitucional
 Contratante

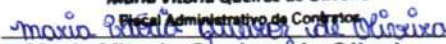
ASSINADO DIGITALMENTE POR LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:504548580001-02
 LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS:504548580001-02

SET DISTRIBUIDORA
 CNPJ/MF sob o n.º 50.454.858/0001-02
Livisgton Leandro dos Santos
 CPF n.º 071.528.024-40
 Empresa Contratada


Dhyego da Costa Souza

Gestor de Contratos
 Portaria n.º 085/2023
Dhyego da Costa Souza
 Portaria n.º 085/2023
 Gestor de Contratos

Maria Vitoria Queiroz de Oliveira


 Fiscal Administrativo de Contratos
Maria Vitoria Queiroz de Oliveira
 Portaria n.º 016/2024
 Fiscal Administrativo de Contrato

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



TESTEMUNHAS:

NOME: <i>Paulo Bismark S. Bez</i>
CPF: <i>019.070.874-01</i>
NOME:
CPF:

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br | E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com